



## PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 11/2018

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, com emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI Nº 11/2018

“Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções, observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei Municipal n.º 3.700, de 11 de julho de 2017 que “*Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.*” - e suas alterações.

Art. 2º As entidades referidas no art. 1º estão relacionadas no Anexo desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento 2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 26 de fevereiro de 2018.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
**Jadson Heleno Moreira**  
PRESIDENTE

  
**Paulo Cezar dos Reis**  
VICE-PRESIDENTE

  
**Antônio José Ferreira Neto**  
RELATOR



**ANEXO**  
**SUBVENÇÕES SOCIAIS**

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

<b>NOME ENTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Núcleo Assistencial Eclético Maria da Cruz	550.000,00
Associação dos Portadores de Insuficiência Renal do Vale do Aço	80.000,00
Grupo de Apoio e Prevenção do Câncer - Se Toque	80.000,00
Movimento da Terceira Idade	80.000,00
Associação Ação Social Pela Vida	80.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>870.000,00</b>

b) Fundo Municipal de Assistência Social:

<b>NOME ENTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Ação Evangélica de Amparo aos Necessitados de Ipatinga	232.780,00
Ação Social SOS Família	596.000,00
Associação Beneficente Atalaia	470.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipatinga	410.000,00
Associação dos Deficientes Visuais de Ipatinga - ADEVIPA	80.000,00
Associação dos Portadores de Deficiência de Ipatinga - ADEFI	80.000,00
Associação Projeto de Deus	225.000,00
Casa de Acolhimento Parusia	630.000,00
Centro Convivência Maria Maria	150.000,00
Educandário Família de Nazaré	596.000,00
Grupo Espírita Luz aos Pequenininos	150.000,00
Horta Comunitária Criança Feliz	150.000,00
Lar da Fraternidade Cristã	680.000,00
Lar Divina Providência da Sociedade São Vicente de Paulo	579.290,00
Lar dos Velhos Paulo de Tarso	579.290,00
Movimento de Crianças e Adolescentes	93.750,00
Núcleo de Atendimento e Aprendizagem de Adolescentes e Jovens	350.000,00
Núcleo Assistencial Eclético Maria da Cruz	165.000,00
União Defesa da Comunidade do Bom Jardim	187.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.404.610,00</b>

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Jadson Heleno Moreira**  
PRESIDENTE

  
**Antônio José Ferreira Neto**  
RELATOR

  
**Paulo César dos Reis**  
VICE-PRESIDENTE